

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de designação dos servidores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E SE CUMPRA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, Morada Nova/CE, 30 de julho de 2026.

FRANCISCO EDUARDO BARROS DE LIMA JUNIOR

Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - SEAGRI
Portaria Nº 0201-J/2025

Publicado por:
Victa Nobre de Andrade
Código Identificador:46433C66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº 20260730

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA/CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas demais normas da Administração de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 574/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), segundo o qual “o provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder”;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 2º e 4º da Lei nº 549/2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCR/MAG, definindo o Quadro do Magistério e as atribuições de docência e de suporte pedagógico;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a força de trabalho docente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, de modo a atender ao disposto no art. 10 da Lei nº 549/2007 e no art. 11 da mesma Lei, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 729/2015, quanto à jornada de trabalho do Magistério;

CONSIDERANDO, ainda, a carência de profissionais do magistério na EEIEF José Liberalino da Silva;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a): MARIA EDGLAUCIA GUEDES, matrícula funcional nº 5498, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Referência 5, integrante do Quadro de Pessoal do Magistério de que trata a Lei nº 549/2007, na Unidade Escolar EEIEF JOSE LIBERALINO DA SILVA, localizada na Rua São João S/N, bairro: Vila Alta, Nova Olinda/CE, para o exercício de suas atribuições de docência em sala de aula, nos termos dos arts. 6º e 7º da Lei nº 549/2007.

Art. 2º. A jornada de trabalho do(a) servidor(a) ora lotado(a) será de 20 (vinte) horas semanais, assim distribuídas, nos termos do art. 11 da Lei nº 549/2007, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 729/2015: I – 2/3 (dois terços) das horas em atividades de magistério em sala de aula, com alunos;

II – 1/3 (um terço) das horas em trabalho pedagógico em atividades coletivas, sempre em dias úteis, na Unidade Escolar.

Art. 3º. O(A) servidor(a) atuará nos seguintes níveis e modalidades de ensino, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 549/2007: Ensino Fundamental I, na(s) turma(s)/disciplina(s) do 4º ano.

Art. 4º. O exercício nas atribuições ora fixadas dar-se-á no prazo estabelecido no art. 15 da Lei nº 574/2009.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, se houver.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 30 de julho de 2026.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.

Secretária Municipal de Educação
Nova Olinda/CE

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:7622293B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SEB-Nº 11/2026

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2026 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE DOCENTES PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, no município de Nova Olinda/CE.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a homologação do Edital 01/2026, através da Portaria Nº 03/2026, de 05 de fevereiro de 2026, da seleção pública para composição de banco de docentes para contratação por tempo determinado, a fim de atender as necessidades da rede pública municipal de ensino, no município de Nova Olinda/CE;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, consagrado implicitamente na Constituição Federal e expressamente na doutrina administrativa, segundo o qual a Administração Pública deve assegurar o regular funcionamento das atividades essenciais, evitando a descontinuidade de serviços de interesse coletivo;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o dever de organizar e executar suas funções com presteza, perfeição e rendimento funcional, garantindo a adequada prestação dos serviços à população;

CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no **ANEXO** deste Edital, a comparecerem ao Departamento Pessoal do município de Nova Olinda/CE, entre os dias **31 de julho de 2026 a 05 de agosto de 2026**, a partir das 08h:30m às 11h:30m, e apresentarem toda a documentação exigida para contratação, conforme **o item 8 e o item 9 do Edital nº 01/2026.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 30 de julho de 2026.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.

Secretária de Educação, SEB/NO.

ANEXO ÚNICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2026.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	ÁREA
9	25	SARA PEREIRA DA SILVA	PORTUGUÊS
10	173	ANA PAULA DA SILVA CALIXTO	PORTUGUÊS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 30 de julho de 2026.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA

Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:D6C18388

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS